

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel Andrade, dois - (2) meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme atestado médico, a partir de 1º de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de janeiro de 1964.



Rafael Acconcia
Prefeito Municipal.